

PARECER CONJUNTO CJR/CFO Nº 022/2023

Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 027/2023, que recepciona, no âmbito do município de São José do Divino, a declaração de direitos de liberdade econômica, prevista na lei federal n. 13.874, de 20 de setembro de 2019, incentivando a livre iniciativa e o livre exercício de atividade econômica e dá outras providências.

1. PARECERES**1.1 Justiça e Redação**

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros, infra-assinados, na forma do art. 47 c/c 54-A do Regimento do Interno, decidiu por unanimidade, em reunião ocorrida no Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino no dia 20 de novembro de 2023, emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 027/2023, que recepciona, no âmbito do município de São José do Divino, a declaração de direitos de liberdade econômica, prevista na lei federal n. 13.874, de 20 de setembro de 2019, incentivando a livre iniciativa e o livre exercício de atividade econômica e dá outras providências.

Câmara Municipal de São José do Divino, PI, em 20 de novembro de 2023.

É o Parecer, sem mais a Justificar.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sebastião José de Sena Machado
Presidente

Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Membro

Maria Neusa Fontenele da Silva
Membro

1.2 Finanças e Orçamento

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros, infra-assinados, na forma do art. 47 c/c 54-A do Regimento do Interno, decidiu por unanimidade, em reunião ocorrida no Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino no dia 20 de novembro de 2023, emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 027/2023, que que recepciona, no âmbito do município de São José do Divino, a declaração de direitos de liberdade econômica, prevista na lei federal n. 13.874, de 20 de setembro de 2019, incentivando a livre iniciativa e o livre exercício de atividade econômica e dá outras providências.

Câmara Municipal de São José do Divino, PI, em 20 de novembro de 2023.

É o Parecer, sem mais a Justificar.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Daniel de Sousa Lima
Presidente

Erivaldo Machado de Cerqueira
Membro

Sebastião José de Sena Machado
Membro